

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO, EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X DA MARCA SHIMADZU, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO HOB - PROCESSO N.º 03-81/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Tamboré, n.º 576, Bairro Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.752.460/0001-56, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **30/07/2020 a 29/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas n.º 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 154.320,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)**, nos seguintes termos:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. EQUIP.	MARCA	V. UNIT.	V. MENSAL	V.ANUAL
01	73997	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamento de Raio X de marca Shimadzu, modelo Radspeed número de série 1 YEFE778601, -patrimônio n.º DT 5053	UND	01	SHIMADZU	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
02	73997	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamento de Raio X de marca Shimadzu, modelo Radspeed número de série 1 YEFE778601, -patrimônio n.º DT 5053	UND	2	SHIMADZU	R\$ 3.030,00	R\$ 6.060,00	R\$ 72.720,00
VALOR TOTAL								R\$ 154.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

REGISTRO DE ASSINATURAS	
LOCAL: 105-558	
Nº DE: 01-2019-2301-0193-01-00	
DEPS Nº: 011-225-561-846	
ASSINADO EM: 29/07/20	
ASSINADO POR: <i>Mare</i>	VIM: 1000
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	